



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 02379 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F5F4999FD9C8B535D7EA1A16073BBDC5

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2024
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 045-2025
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 097-2025
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 050-2025.
- RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CMS.
- DECRETO Nº 68 - ALTERAÇÃO DE QDD.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2024

TERMO DE ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 029/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.099.073/0001-85 – **OBJETO:** TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO E/OU TEMPO INTEGRAL – **OBJETO DO ADITIVO:** ACRESCER APROXIMADAMENTE 17,24% (DEZESSETE VIRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº 319/2024 – **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 905.199,24 (NOVECIENTOS E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL COM O ADITIVO:** R\$ 6.153.068,24 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021 – **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DE UAUÁ DE 2025**, EM FAVOR DA EMPRESA FT SHOWS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.998.900/0001-05, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 25 DE ABRIL DE 2025. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

P.A.: Nº 0080/2025 – INEXIGIBILIDADE: Nº 045/2025 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADA: FT SHOWS LTDA - CNPJ: 39.998.900/0001-05 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “FABINHO TESTADO” NA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ DE 2025 – VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – ATIVIDADE: 13.392.0015.2.048 – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500-0000/ 1.706-3110/ 1.701-0000 – VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: RENOVE LTDA – CNPJ: 49.180.319/0001-35 – OBJETO: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNARAMA/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA MANIFESTA INTERESSE EM ADERIR À REFERIDA ATA – VALOR GLOBAL: R\$ 1.936.264,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – ATIVIDADE: 12.361.0012.2.028 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 2.542-0000 - 1.542-0000 - 2.541-0000 – VIGÊNCIA: 13/03/2025 A 13/03/2026 – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução

**Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA****RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2025**

Aprova por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestral (RDQA) referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão (RAG), todos do ano 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uauá, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO:

1. Constituição Federal do Brasil, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal No. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo o Relatório o Instrumento Básico de Avaliação;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos de Gestão Municipal;
5. Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 que define que cabe ao Conselho Municipal de Saúde analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
6. Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
7. Considerando a portaria Consolidada nº01 de 28 de setembro de 2017 nos Art. 94 ao que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

8. Considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que institui o Sistema DigiSI Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SU

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestral (RDQA) referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão (RAG), todos do ano 2021;**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Uauá, 16 de ABRIL de 2025.



Cristiano da Silva Ribeiro

Presidente Interino do Conselho Municipal de Uauá

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº02 de 16 ABRIL de 2025, nos termos da Lei 8142/90 e Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012.

Jorge Luiz Lobo Rosa

Secretário Municipal de Saúde

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F50A1A832D8F34A1BC2FFA69A45AE1B

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 68 DE 24 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	55.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00	0,00
Total por Modalidade:	55.000,00	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00	55.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	60.000,00	60.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34